



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1143/14, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

“Denomina oficialmente como Praça Monteiro Lobato, logradouro público no bairro Aldeias do Mundaí”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina oficialmente como Praça Monteiro Lobato, logradouro público no bairro Aldeias do Mundaí.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 17 de abril de 2014.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

